

CONSELHO DIRETOR E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CDEPE

RESOLUÇÃO CDEPE Nº 028, de 28/05/2019

Dispõe sobre a criação de cursos de pós-graduação lato sensu para oferta na modalidade presencial.

O Diretor Acadêmico da Faculdade Internacional da Paraíba – FPB, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor e de Ensino, Pesquisa e Extensão – CDEPE, e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

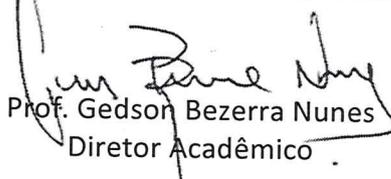
Art. 1º Ficam criados os seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade de ensino presencial, nos termos dos respectivos projetos pedagógicos:

Nº	NOME DO CURSO	CH	VAGAS
01	ESPECIALIZAÇÃO EM GASTRONOMIA REGIONAL BRASILEIRA	360	100
02	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO	360	100
03	ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN DE INTERIORES	360	100
04	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ÊNFASE EM TECNOLOGIAS ASSITIVAS	360	100
05	ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA O ENSINO SUPERIOR	360	100
06	ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA TRAUMATOLÓGICA, ORTOPÉDICA E ESPORTIVA	360	100
07	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	682	100
08	MBA EM GESTÃO DE PROJETOS	360	100
09	MBA EM CONTROLADORIA, AUDITORIA E COMPLIANCE	360	100
10	MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	360	100
11	MBA EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL	360	100

CH = Carga Horária

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Natal-RN, 28 de maio de 2019.


Prof. Gedson Bezerra Nunes
Diretor Acadêmico